

Ata da **357ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA/SJP, realizada em 19 de julho de 2022, em formato misto, sendo presencial na Secretaria Municipal de Assistência Social e online pelo *Google Meet*, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Abertura; 2. Ata; 3. Expedientes; 4. Comissões; 5. Outros; 6. Informes Gerais; 7. Data da próxima reunião ordinária.**

1 – ABERTURA: reunião iniciada com a abertura pela Vice-Presidente Marroni Soraya Balão e seguiu-se para o próximo item da pauta. **2 – ATA:** a ata da 356ª reunião ordinária foi aprovada. **3 – EXPEDIENTES:** 1) Ofício nº 02/2022 - CIEE PR: convida os conselheiros para ministrar apresentações/ palestras sobre a entidade e o trabalho realizado. Devido ao prazo, já havia sido encaminhada uma cópia para o colegiado e foi informado pela Conselheira Catarine que alguns conselheiros já haviam se disposto a participar. Deliberação: arquivar. 2) Ofício nº 1145/2022 – Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS): relatório de empenhos pagos referentes a junho de 2022. Deliberação: encaminhar para a Comissão do Fundo. 3) Ofício nº 1194/2022 – Secretaria Municipal de Saúde (SEMS/DAS): substituição dos representantes no CMDCA. Deliberação: aprovado e solicitado que fosse enviado aos novos conselheiros todo material pertinente ao CMDCA; arquivar. 4) Despacho - SEMAS: informa a aprovação e custeio para participação dos Conselheiros Tutelares no CONGRESSUL, nos dias 10 de julho a 13 de julho de 2022. Deliberação: oficiar as unidades do Conselho Tutelar e a SEMAS, solicitando que informem previamente o CMDCA sobre a participação em eventos, capacitações e demais demandas e ausências, ainda que o recurso utilizado para o custeio das despesas não seja do FMDCA, visto que é responsabilidade do conselho acompanhar as atividades do Conselho Tutelar e convocar suplente, quando for o caso. 5) Ofício nº 995/2022 - SEMED: relatório Informativo referente ao infante L.W.Q. Deliberação: arquivar com os demais documentos sobre o caso. 6) Nota Pública - CEDCA: sobre a Medida Provisória nº 1116/22 e Decreto nº 11061/2022. e 7) Nota Pública - CEDCA: sobre a Portaria 671/2021 Ministério Público do Trabalho. Deliberação: encaminhar ofício para o Conselho Municipal do Trabalho, Câmara Municipal e Secretaria Municipal de Trabalho informando que o CMDCA apoia o parecer do CEDCA e solicitando apoio e mobilização desses órgãos quanto ao tema. 8) Nota Pública - CEDCA: sobre Registro de entidades de atendimento e inscrição de programas. Deliberação: arquivar e guardar uma cópia junto com os documentos de apoio da Comissão de Assessoramento, para consulta sempre que necessário. A Comissão de Assessoramento informou que já analisou o documento e que a

resolução municipal está de acordo com as recomendações. 9) Ofício nº 216/2022 – GERAR: solicita inclusão do curso Atendente de Lanchonete (4h-P. 671 e 6H-P.671) no Programa Aprendiz Legal já registrado no CMDCA. Deliberação: aprovado pela maioria dos conselheiros presentes, considerando que a Comissão de Assessoramento tem acompanhado a entidade e foi favorável. Registra-se que o Conselheiro Valdevino foi contrário a aprovação. **4 – COMISSÕES: Assessoramento**: 1) A comissão se reuniu de forma online com representantes da instituição Rede Cidadã, que solicita inscrição de novos cursos no programa Promoção de Integração de Socioaprendizagem. Após os esclarecimentos, a comissão deu o prazo de seis meses para a instituição fazer a adequação da documentação solicitada e manterá o registro do programa durante este período. 2) A instituição Bom Aluno não entrou na reunião online agendada. Após o horário, a instituição ligou para a Secretaria Executiva e foi verificado que eles se equivocaram quanto ao link da reunião. Será agendada uma nova reunião após o dia 01 de agosto, pois o Instituto estará de férias. Oficiar as duas instituições informando o parecer. 3) A Comissão é favorável à renovação de inscrição da entidades Lar Mãe Maria e manutenção da inscrição da entidade Para Vida Sem Drogas. Os pareceres da comissão foram aprovados. Políticas: a Comissão preencheu as planilhas de monitoramento dos Planos Municipais: Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Convivência Familiar e Comunitária, com relação as metas de competência direta do CMDCA e apresentou ao colegiado. Foi informado que o Plano da Primeira Infância não possui nenhuma meta de responsabilidade do CMDCA. Deliberação: aprovados tanto os percentuais preenchidos quanto as justificativas apresentadas quando da não realização. Responder ao GGI. **5 – OUTROS**: não houve. **6 – INFORMES GERAIS**: não houve. **7 – DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA**: 02 de agosto de 2022. Nada mais, a Vice-Presidente Marroni Soraya Balão encerrou a presente reunião e eu, Camila Hiromi Abe, lavrei essa ata que após lida será aprovada.